

Senhores(as) Conselheiros(as),

Já estão disponíveis no Sistema ATENA as informações das distribuições de bolsas CNPq-PIBIC do período 2015/2016.

Neste momento, o(a) orientador(a) deverá se certificar de que o(a) aluno(a) selecionado(a) está comprometido(a) a realizar o projeto. Em caso de desistência do(a) aluno(a) selecionado(a), o orientador(a) deverá providenciar substituição imediata junto à CPq ou manifestar sua desistência para que a bolsa possa ser realocada em tempo hábil.

O(a) aluno(a) contemplado(a) deverá abrir conta corrente (não pode ser conjunta nem poupança) no Banco do Brasil, preferencialmente na agência local da USP. Para outras agências do BB, recomendamos que a CPq forneça ao aluno uma declaração de que foi contemplado com bolsa do CNPq.

Todos deverão informar o número da Conta na Seção de Alunos/Graduação até o dia **10/08/2015**.

Estamos em processo de implementação das bolsas junto ao CNPq-PIBIC. Para isso solicitamos que informem aos alunos para que estejam com seus CVLattes atualizados e enviados (**publicados**) no CNPq, informação esta fundamental para a indicação do bolsista no sistema do CNPq.

Obs.: quando o bolsista CNPq-PIBIC receber por e-mail a chave de acesso para dar o ACEITE na bolsa, já deve estar com o número da conta corrente cadastrada no BB, e, caso não tenha, não deverá dar o ACEITE. O número da agência bancária (importante o dígito) é essencial. Assim que tiver o número da conta, o bolsista deve acessar novamente o sistema do CNPq e informar corretamente seus dados bancários. Lembramos que se até a data do primeiro pagamento o CNPq não for informado do número da conta corrente, será disponibilizado o primeiro pagamento em contra recibo on-line (o aluno recebe na boca do caixa), mas lembre-se que o CNPq efetua somente uma vez o pagamento através de contra recibo on-line, assim os dados bancários deverão estar atualizados no sistema do CNPq para o próximo recebimento.

Esta Pró-Reitoria de Pesquisa, não mais informará pendências como: CVLattes em preenchimento, dados bancários não cadastrados e falta de CPF ainda não registrado na Seção de Graduação/Alunos, e não solicitará pagamento retroativo por estes motivos (dados estes que deverão estar atualizados sempre até o dia 10 de cada mês, exceto dezembro devido o fechamento anual as informações deverão estar atualizadas até o dia 30 de novembro).

SUBSTITUIÇÕES: Nesta etapa de implementação, as substituições deverão ser feitas no período de **15/07/2015 a 04/08/2015 no sistema ATENA**.

Por orientação do CNPq, as substituições devem ser evitadas. Mas, quando necessárias, deverão ser feitas substituindo-se um aluno por outro de rendimento igual ou superior, de acordo com a média do histórico escolar.

Att,

Comitê Institucional PIBIC/PIBIT CNPq USP